



CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 784, DE 2017

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55ª LEGISLATURA**

**Em 24 de agosto de 2017  
(quinta-feira)  
às 09h30**

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 784, DE 2017**

**5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 784 , ADOTADA EM 8 DE JUNHO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR NA ESFERA DE ATUAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, ALTERA A LEI N° 4.131, DE 3 DE SETEMBRO DE 1962, A LEI N° 4.829, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1965, A LEI N° 6.024, DE 13 DE MARÇO DE 1974, A LEI N° 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976, A LEI N° 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995, A LEI N° 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998, A LEI N° 9.873, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999, A LEI N° 10.214, DE 27 DE MARÇO DE 2001, A LEI N° 11.371, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006, A LEI N° 11.795, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008, A LEI N° 12.810, DE 15 DE MAIO DE 2013, A LEI N° 12.865, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013, O DECRETO N° 23.258, DE 19 DE OUTUBRO DE 1933, O DECRETO-LEI N° 9.025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1946 E A MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.224, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".**

**PRESIDENTE:** Deputado Fabio Garcia

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lasier Martins

**RELATOR:** Senadora Lídice da Mata

**RELATOR REVISOR:** Deputado Alfredo Kaefer

	Audiência Pública Interativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

1. Alteração de convidado. (22/08/2017 09:25)

## Audiência Pública Interativa

### Assunto / Finalidade:

Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 784, de 2017

### Observações:

Transmissão ao vivo e participação popular em <http://senado.leg.br/ecidadania>

### Reunião destinada a instruir a(s) seguinte(s) matéria(s):

- [MPV 784/2017](#), Presidência da República

### Convidados:

**Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central - SINAL**

**Sindicato dos Funcionários da Comissão de Valores Mobiliários - SINDCVM**

**Sindicato Nacional dos Servidores da Superintendência de Seguros Privados - SINDSUSEP**

**Sr. Walfredo Jorge Warde Júnior**

- Advogado

**Sr. Sérgio Isidoro Eskenaze Pernidje**

- Advogado